

Componentes de Formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de Trabalho (Horas)		ECTS (5)	Observações
			Total (3)	Contacto (4)		
Em Contexto de Trabalho		Estágio	420	420	17,0	
<i>Total</i>			1495	1280	60,0	

Notas:

Na coluna (3) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Na coluna (4) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.

Na coluna (5) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro

7. Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 88/2006:

Biologia; Química; Elementos de Estatística.

8. Número de formandos:

Em cada admissão de novos formandos – 25

Na inscrição em simultâneo no curso - 50

9. Plano de formação adicional (artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio):

Componentes de Formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de Trabalho (Horas)		ECTS (5)	Observações
			Total (3)	Contacto (4)		
Geral e Científica	Biologia e Bioquímica Ciências Físicas Matemática e Estatística	Biologia	90	75	7.5	
		Química	90	75	7.5	
		Elementos de Estatística	90	75	7.5	

Notas:

Na coluna (3) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Na coluna (4) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.

Na coluna (5) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 10991/2008

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Cultura e, ainda, no artigo 3º do Decreto-Lei n.º 91/2007, de 29 de Março, que aprova a Lei Orgânica da Direcção-Geral das Artes, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 47-D/2007, de 25 de Maio, publicada no DR, 1.ª série, n.º 102, de 28 de Maio de 2007, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18º e no n.º 3, 4 e 5 do artigo 19º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeada, em comissão de serviço, para exercer as funções de Subdirectora -Geral das Artes, a licenciada Maria Inês Sousa Lopes Dias Costa Carvalho, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessários para o desempenho do cargo em que é investida.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 2 de Abril de 2008.

2 de Abril de 2008. — O Ministro da Cultura, *José António de Melo Pinto Ribeiro*.

#### Síntese curricular

Dados pessoais:

Nome: Maria Inês Sousa Lopes Dias Costa Carvalho

Naturalidade: Lisboa

Data de Nascimento: 22 de Fevereiro de 1962

Habilitações Académicas e experiência profissional:

Licenciatura em Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa

Frequência em vários cursos/seminários, dos quais se destacam:

- Diploma de Especialização em Sistemas de Informação e Inovação da Administração Pública;
- Como Potenciar o SIC na Gestão dos Serviços;
- A Base de Dados ACCESS — Elearning;

Afecta desde Fevereiro de 2003 ao Quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, com a categoria actual de Assessora;

Funções Desempenhadas:

- Chefe de Divisão de Recursos Financeiros e Materiais da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, desde Março de 2003;
- Apoio Técnico ao Gabinete do Secretário-Geral;
- Técnica da Divisão de Análise Empresarial do Gabinete de Coordenação de Investimentos do Ministério do Equipamento Social;
- Direcção de Pequena e Média Empresa;
- Técnica na Área Financeira do Fundo de Turismo.

### Direcção Regional de Cultura do Algarve

#### Despacho n.º 10992/2008

Por despacho do Director Regional de Cultura do Algarve de 25 de Março de 2008:

Mércia Maria Diogo Costa Carneiro, Assistente Administrativa Principal, do quadro de pessoal da ex-Fortaleza de Sagres, autorizada a concessão da licença sem vencimento, com a duração de 11 dias, no período de 14 a 24 de Abril de 2008.

7 de Abril de 2008. — O Director Regional, *Gonçalo Couceiro*.